

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.673/14
Data 03.04.2014

Súmula. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 926/13, de 29.11.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas	
3.3.90.91.00(53)-000	Sentenças Judiciais	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 25.000,00

seguinte dotação:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas	
3.3.90.39.00(50)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de abril de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal